



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

D E C R E T O N º 0 1 8 / 2 0 1 7

SUMÚLA: Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, item "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.142/90, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Públicas de Saúde no Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, tendo como tema central: Saúde Pública de Qualidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL:	
Edição n.º:	Página n.º:
ANO:	

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

WALTER APARECIDO ANDRÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde